

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1164


de 05 a 11 de julho de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeuradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.762 DE 4 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Jahu, nos termos da Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 0300006636/2024-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º São designados para comporem o Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013, como titulares e suplentes para o biênio 2024/2026, os seguintes membros:

I - do Poder Público Municipal:

a) Secretário de Cultura e Turismo: Sergio Augusto Altinari;

b) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Cleber Ricardo Clemente;

Suplente: Marilda Cecília Paulucci Casonato;

c) Representantes da Secretaria de Habitação de Planejamento Urbanístico:

Titular: Deubles de Cassio Bachiega Simões;

Suplente: Jacqueline Teixeira de Almeida Prado;

d) Representantes da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: João Paulo Fernandes;

Suplente: Giovana Maria Balie;

e) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Alessandra Priscila Schiavon Cipola

Suplente: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira;

II - da Sociedade Civil:

a) Representantes da área de dança:

Titular: Luis Felipe Ramos de Jesus;

Suplente: Fernanda Cavalcante de Oliveira Santos;

b) Representantes da área de artes cênicas:

Titular: Julio Cesar Bonfim Campagnolo;

Suplente: Adrielle Jesus da Cruz Lima;

c) Representantes dos artesãos:

Titular: Carolina Sachetto Panini;

Suplente: Gustavo Felipe Modenese;

d) Representantes da área literária:

Titular: Giovana Salvador de Lima;

Suplente: Antonio Vendrame Filho;

e) Representantes da área musical:

Titular: Lucas Monterosso;

Suplente: Wilson Silveira Moraes Neto;

f) Representantes da área das artes plásticas e visuais:

Titular: Otavio Verissimo de Matos;

Suplente: Douglas Rocha de Oliveira;

g) Representantes da área de folclore e tradições regionais:

Titular: Isabella Unterrichter Rechtenthal.

Suplente: Marcial Augusto Lopes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 6.658, de 12 de agosto de 2013, nº 6.681, de 8 de outubro de 2013, nº 7.976, de 15 de março de 2021, nº 8.077, de 19 de julho de 2021, nº 8.245, de 7 de março de 2022 e nº 8.484, de 13 de março de 2023.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 4 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.763, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Prefeito poderá delegar competências e outras atribuições ao órgão público ou seu titular, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Jahu e no §1º, do artigo 68, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria de Governo, previstas no artigo 19, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO as atribuições do Secretário de Governo previstas no Decreto Municipal n.º 7.916, de 7 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as nomeações, as exonerações, as designações e as dispensas para cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Prefeito do Município.

Art. 2º Compete ao Prefeito do Município a nomeação e exoneração de Secretários Municipais.

Art. 3º Fica delegada ao Secretário de Governo as

demais nomeações, exonerações, designações e dispensas de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança e funções gratificadas.

Parágrafo único. A existência de delegação não afasta a possibilidade de o ato ser realizado pelo Prefeito do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

LEI Nº 5.553, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, §1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, até o término do mês de agosto, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17, do art. 166, da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II, do §6º, do art. 57, da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e demais serviços e compras, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art.

26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, §6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para

entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em

favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no §8º, do art. 165, da Constituição Federal, no artigo 174, da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências, até o limite de 12% (doze por cento) da despesa inicialmente fixada, na forma do art. 167, VI, da Constituição Federal.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 24. O projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterà dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do §10, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, observará o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º As dotações específicas a que alude o *caput* deste

artigo são as seguintes:

I - 02.13.01-10.301.0004-2033/3.3.90.30.00 - Saúde;

II - 02.40.01- 04.123.0002-2033/3.3.90.30.00 - Demais.

§ 2º Os recursos a que se referem o *caput* deste artigo serão distribuídos em partes iguais, por Vereador, sendo que, a metade do valor individualmente aprovado será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do §12, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, sendo que cada parlamentar poderá elaborar no máximo 06 (seis) emendas individuais.

§ 3º Fica a critério do Vereador a utilização integral ou parcial de sua quota, que poderá ceder para um ou mais Vereadores.

§ 4º Caberá à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara analisar se as emendas propostas pelos Vereadores atendem o disposto nesta Lei, auxiliar na confecção do Formulário de Apresentação da Emenda, e incorporá-los no autógrafo da Lei Orçamentária Anual.

§ 5º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão e unidade orçamentária da LOA que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão e unidade orçamentária na LOA com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 6º Caberá a Secretaria responsável pela execução da emenda parlamentar a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

§ 7º O acompanhamento da tramitação e execução das emendas parlamentares dar-se-á por meio do Portal da Transparência do Município.

§ 8º As emendas parlamentares a que alude o *caput* deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 25. As emendas parlamentares a que alude o §10, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu poderão ser executadas:

I - diretamente pelo Município de Jahu, mediante execução das ações de governo, respeitando os dispositivos legais que regem as licitações e compras públicas;

II - pelas entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público, respeitando os dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 26. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o §10, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu.

Parágrafo único. O dever de execução orçamentária e

financeira de que trata o *caput* deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

Art. 27. O dever de execução orçamentária e financeira estabelecido no artigo anterior não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão e unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;

II - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - ausência de comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar;

V - incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VI - impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

§ 3º Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

Art. 28. Em atendimento ao disposto no §10, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 30 (trinta) dias após a ciência do impedimento

de ordem técnica, previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, observados os valores destinados às ações e serviços públicos de saúde;

III - até 15 (quinze) dias após o prazo previsto no inciso II, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o remanejamento da programação orçamentária, nos termos da nova proposta de emenda.

§ 1º Após a indicação ao Poder Executivo, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário e o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II, do *caput* deste artigo.

§ 2º Caso não houver indicação de emendas parlamentares ou a indicação não seja realizada no prazo previsto no inciso II, do *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento da parte não indicada de acordo com a necessidade da administração.

§ 3º Se a nova proposta de emenda, prevista no inciso III, do *caput*, persistir com impedimento de ordem técnica, a mesma perderá a validade, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento de acordo com a necessidade da administração.

§ 4º Para as emendas que não houver impedimento de ordem técnica, após o parecer de regularidade emitido pela Secretaria responsável, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a remanejamento do crédito orçamentário proposto na emenda, transferindo da dotação prevista no § 1º, do art. 24.

Art. 29. As alterações orçamentárias decorrentes das alocações das emendas impositivas nas dotações orçamentárias propostas não serão consideradas no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 30. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 31. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 32. Se verificado que a realização das receitas poderá não comportar o cumprimento das metas de

resultado fiscal estabelecida nesta Lei, os montantes previstos no artigo 24 poderão ser reduzidos na mesma proporção da limitação incidente sobre as demais despesas discricionárias.

Art. 33. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares a que alude o artigo 24 desta Lei.

Art. 34. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de Agosto de 2024.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 35. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 36. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025,

demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 37. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de janeiro do ano subsequente.

Art. 38. As metas fiscais de resultados primário e nominal, apurado segundo os anexos desta Lei, ficam automaticamente compatibilizados pela Lei Orçamentária Anual 2025 aprovada, incluindo as alterações decorrentes das emendas parlamentares impositivas, bem como por leis ou decretos posteriores, provenientes de créditos adicionais.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 3 de julho de 2024.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	711.256.191,00	686.291.098,70	0,02410	109,68460	753.582.955,00	727.207.551,58	0,02510	110,15340	804.731.921,00	776.566.303,76	0,02620	111,49770
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	692.451.500,00	668.146.452,35	0,02350	106,78460	733.716.955,00	708.036.861,58	0,02440	107,24960	783.771.921,00	756.339.903,76	0,02550	108,59360
Receitas Primárias Correntes	686.648.132,00	662.546.782,57	0,02330	105,88970	732.997.955,00	707.343.026,58	0,02440	107,14450	783.012.921,00	755.607.468,76	0,02550	108,48840
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.566.732,00	187.737.439,71	0,00660	30,00460	205.520.468,00	198.327.251,62	0,00680	30,04150	216.472.279,00	208.895.749,24	0,00710	29,99280
Transferências Correntes	477.082.400,00	460.336.807,76	0,01620	73,57200	512.084.800,00	494.161.832,00	0,01700	74,85290	550.065.600,00	530.813.304,00	0,01790	76,21300
Demais Receitas Primárias Correntes	14.999.000,00	14.472.535,10	0,00050	2,31300	15.662.687,00	15.114.492,96	0,00050	2,28950	16.475.042,00	15.898.415,53	0,00050	2,28270
Receitas Primárias de Capital	5.803.368,00	5.599.669,78	0,00020	0,89500	719.000,00	693.835,00	0,00000	0,10510	759.000,00	732.435,00	0,00000	0,10520
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	711.256.191,00	686.291.098,70	0,02410	109,68460	753.582.955,00	727.207.551,58	0,02510	110,15340	804.731.921,00	776.566.303,76	0,02620	111,49770
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	696.756.191,00	672.300.048,70	0,02360	107,44850	738.236.955,00	712.398.661,58	0,02450	107,91030	788.339.701,00	760.747.811,47	0,02570	109,22650
Despesas Primárias Correntes	680.471.581,00	656.587.028,51	0,02310	104,93720	721.244.922,00	696.001.349,73	0,02400	105,42650	769.676.297,00	742.737.626,61	0,02510	106,64060
Pessoal e Encargos Sociais	265.066.670,00	255.762.829,88	0,00900	40,87660	280.996.388,00	271.161.514,42	0,00930	41,07410	300.629.201,00	290.107.178,96	0,00980	41,65290
Outras Despesas Correntes	415.404.911,00	400.824.198,62	0,01410	64,00600	440.248.534,00	424.839.835,31	0,01460	64,35240	469.047.096,00	452.630.447,64	0,01530	64,98770
Despesas Primárias de Capital	16.284.610,00	15.713.020,19	0,00060	2,51130	16.992.033,00	16.397.311,85	0,00060	2,48380	18.663.404,00	18.010.184,86	0,00060	2,58590
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-4.304.691,00	-4.153.596,35	-0,00010	-0,66390	-4.520.000,00	-4.361.800,00	-0,00010	-0,66070	-4.567.780,00	-4.407.907,71	-0,00020	-0,63290
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-4.304.691,00	-4.153.596,35	-0,00010	-0,66390	-4.520.000,00	-4.361.800,00	-0,00010	-0,66070	-4.567.780,00	-4.407.907,71	-0,00020	-0,63290
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	18.804.691,00	18.167.028,31	0,00060	2,89990	19.866.000,00	18.543.331,95	0,00070	2,90390	20.960.000,00	18.902.892,74	0,00070	2,90410
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	400.000,00	385.960,00	0,00000	0,06170	400.000,00	386.000,00	0,00000	0,05850	400.000,00	386.000,00	0,00000	0,05540
Dívida Pública Consolidada(DC)	78.000.000,00	75.355.038,16	0,00260	12,02860	75.000.000,00	70.006.538,61	0,00250	10,96300	72.000.000,00	64.933.601,03	0,00230	9,97580
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-85.000.000,00	-82.117.669,79	-0,00290	-13,10810	-80.000.000,00	-74.673.641,18	-0,00270	-11,69380	-70.000.000,00	-63.129.889,89	-0,00230	-9,69870
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.000.000,00	-4.830.451,16	-0,00020	-0,77110	5.000.000,00	4.667.102,57	0,00020	0,73090	10.000.000,00	9.018.555,70	0,00030	1,38550





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	670.884.000,00	0,02370	107,17460	598.655.094,08	0,02110	102,90070	-72.228.905,92	-10,77000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	626.207.577,00	0,02210	100,03740	575.795.841,36	0,02030	98,97150	-50.411.735,64	-8,05000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	670.884.000,00	0,02370	107,17460	582.664.109,55	0,02060	100,15200	-88.219.890,45	-13,15000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	654.184.000,00	0,02310	104,50670	567.065.469,87	0,02000	97,47080	-87.118.530,13	-13,32000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-27.976.423,00	-0,00100	-4,46930	8.730.371,49	0,00030	1,50070	36.706.794,49	-131,20620
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-27.976.423,00	-0,00100	-4,46930	8.730.371,49	0,00030	1,50070	36.706.794,49	-131,20620
Dívida Pública Consolidada(DC)	85.000.000,00	0,00300	13,57890	73.895.889,96	0,00260	12,70170	-11.104.110,04	-13,06000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	50.000.000,00	0,00180	7,98760	-96.273.498,36	-0,00340	-16,54810	-146.273.498,36	-292,55000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	136.223.682,57	0,00480	21,76190	-12.958.277,89	-0,00050	-2,22740	-149.181.960,46	-109,51000





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	575.240.979,81	598.655.094,08	4,07	670.884.000,00	12,07	711.256.191,00	6,02	753.582.955,00	5,95	804.731.921,00	6,79	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	560.264.187,43	575.795.841,36	2,77	626.207.577,00	8,76	692.451.500,00	10,58	733.716.955,00	5,96	783.771.921,00	6,82	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	476.275.873,72	582.664.109,55	22,34	670.884.000,00	15,14	711.256.191,00	6,02	753.582.955,00	5,95	804.731.921,00	6,79	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	464.262.709,28	567.065.469,87	22,14	654.184.000,00	15,36	696.756.191,00	6,51	738.236.955,00	5,95	788.339.701,00	6,79	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	370.009,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	154.351,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	4.509.335,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	4.509.335,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	96.001.478,15	8.730.371,49	-90,91	-27.976.423,00	-420,45	-4.304.691,00	-84,61	-4.520.000,00	5,00	-4.567.780,00	1,06	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	91.646.494,56	8.730.371,49	-90,47	-27.976.423,00	-420,45	-4.304.691,00	-84,61	-4.520.000,00	5,00	-4.567.780,00	1,06	
Dívida Pública Consolidada(DC)	75.964.504,66	73.895.889,96	-2,72	85.000.000,00	15,03	78.000.000,00	-8,24	75.000.000,00	-3,85	72.000.000,00	-4,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-86.223.682,57	-96.273.498,36	11,66	-80.000.000,00	-16,90	-85.000.000,00	6,25	-80.000.000,00	-5,88	-70.000.000,00	-12,50	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.342.539,60	-12.958.277,89	-653,17	16.273.498,36	-225,58	-5.000.000,00	-130,72	5.000.000,00	-200,00	10.000.000,00	100,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	624.385.254,82	621.104.660,11	-0,53	670.884.000,00	8,01	687.137.659,16	2,42	703.409.789,81	2,37	725.751.965,20	3,18	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	608.128.957,62	597.388.185,41	-1,77	626.207.577,00	4,82	668.970.630,86	6,83	684.866.457,86	2,38	706.849.072,46	3,21	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	516.965.279,74	604.514.013,66	16,94	670.884.000,00	10,98	687.137.659,16	2,42	703.409.789,81	2,37	725.751.965,20	3,18	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	503.925.833,19	588.330.424,99	16,75	654.184.000,00	11,19	673.129.350,79	2,90	689.085.518,59	2,37	710.968.550,29	3,18	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	401.620,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	167.538,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	4.894.578,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	4.894.578,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	104.203.124,43	9.057.760,42	-91,31	-27.976.423,00	-408,87	-4.158.719,93	-85,13	-4.219.060,73	1,45	-4.119.477,83	-2,36	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	99.476.083,71	9.057.760,42	-90,89	-27.976.423,00	-408,87	-4.158.719,93	-85,13	-4.219.060,73	1,45	-4.119.477,83	-2,36	
Dívida Pública Consolidada(DC)	82.454.342,20	76.666.985,83	-7,02	85.000.000,00	10,87	75.355.038,16	-11,35	70.006.538,61	-7,10	64.933.601,03	-7,25	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-93.589.987,33	-99.883.754,55	6,72	-80.000.000,00	-19,91	-82.117.669,79	2,65	-74.673.641,18	-9,07	-63.129.889,89	-15,46	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.542.668,61	-13.444.213,31	-628,74	16.273.498,36	-221,04	-4.830.451,16	-129,68	4.667.102,57	-196,62	9.018.555,70	93,24	





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	1.575.544,13	0,310	1.575.544,13	0,290	1.575.544,13	0,350
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	510.630.416,06	99,690	538.262.574,97	99,710	447.685.079,76	99,650
TOTAL	512.205.960,19	100,00	539.838.119,10	100,00	449.260.623,89	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	3.563.965,07	100,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.563.965,07	100,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	497.809,50	0,00	62.286,00
Alienação de Bens Móveis	497.809,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	62.286,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	419.880,00	62.286,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	419.880,00	62.286,00	0,00
Investimentos	419.880,00	62.286,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	77.929,50	0,00	62.286,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 1 de 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	379.006,72	268.407,16
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	66.221,81	170.337,86
Civil	0,00	66.221,81	170.337,86
Ativo	0,00	1.484,36	35.954,96
Inativo	0,00	64.737,45	134.382,90
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	3.997,09	10.256,77
Civil	0,00	3.997,09	10.256,77
Ativo	0,00	3.997,09	10.256,77
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	220.658,19	77.229,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	220.658,19	77.229,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	88.129,63	10.582,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	88.129,63	10.582,84
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	379.006,72	268.407,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	2.905.196,03	7.232.962,64
Aposentadorias	0,00	1.331.249,85	3.525.829,81
Pensões	0,00	1.573.946,18	3.707.132,83
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	1.514,96	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	1.514,96	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	25.498,48
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	25.498,48
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	2.906.710,99	7.258.461,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	-2.527.704,27	-6.990.053,96

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 2 de 3

VALOR	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	4.632.796,05	12.088.213,34

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	20.860,33
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	3.672.248,85
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 3 de 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	1.602.624,04	4.933.691,65
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	1.602.624,04	4.933.691,65
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	-1.602.624,04	-4.933.691,65

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	74.879,59	3.783.110,38	-3.708.230,79	-3.708.230,79
2025	57.303,57	3.813.796,61	-3.756.493,04	-7.464.723,83
2026	57.139,00	3.676.009,37	-3.618.870,37	-11.083.594,20
2027	56.885,71	3.534.929,88	-3.478.044,17	-14.561.638,37
2028	56.548,07	3.390.734,30	-3.334.186,23	-17.895.824,60
2029	56.111,70	3.243.572,01	-3.187.460,31	-21.083.284,91
2030	55.586,56	3.094.432,07	-3.038.845,51	-24.122.130,42
2031	54.969,09	2.943.232,98	-2.888.263,89	-27.010.394,31
2032	54.267,78	2.790.408,07	-2.736.140,29	-29.746.534,60
2033	53.593,03	2.636.595,00	-2.583.001,97	-32.329.536,57
2034	52.668,95	2.483.044,84	-2.430.375,89	-34.759.912,46
2035	51.781,39	2.330.097,35	-2.278.315,96	-37.038.228,42
2036	50.848,16	2.178.014,38	-2.127.166,22	-39.165.394,64
2037	49.865,07	2.027.423,85	-1.977.558,78	-41.142.953,42
2038	48.862,54	1.879.774,00	-1.830.911,46	-42.973.864,88
2039	47.855,65	1.735.804,87	-1.687.949,22	-44.661.814,10
2040	46.858,70	1.595.988,72	-1.549.130,02	-46.210.944,12
2041	45.886,03	1.460.715,54	-1.414.829,51	-47.625.773,63
2042	44.951,09	1.330.404,49	-1.285.453,40	-48.911.227,03
2043	44.069,10	1.205.729,70	-1.161.660,60	-50.072.887,63
2044	43.250,37	1.087.214,26	-1.043.963,89	-51.116.851,52
2045	42.506,87	975.642,66	-933.135,79	-52.049.987,31
2046	41.846,52	871.318,60	-829.472,08	-52.879.459,39
2047	41.274,91	774.412,22	-733.137,31	-53.612.596,70
2048	40.793,84	685.032,39	-644.238,55	-54.256.835,25
2049	40.403,68	603.279,18	-562.875,50	-54.819.710,75
2050	40.105,45	529.241,30	-489.135,85	-55.308.846,60
2051	39.898,10	462.776,38	-422.878,28	-55.731.724,88
2052	39.775,82	403.522,72	-363.746,90	-56.095.471,78
2053	39.727,14	350.905,47	-311.178,33	-56.406.650,11
2054	39.737,98	304.288,53	-264.550,55	-56.671.200,66
2055	39.796,51	263.013,19	-223.216,68	-56.894.417,34
2056	39.893,45	226.660,73	-186.767,28	-57.081.184,62
2057	40.021,38	194.825,38	-154.804,00	-57.235.988,62
2058	40.175,75	167.196,08	-127.020,33	-57.363.008,95
2059	40.353,86	143.434,27	-103.080,41	-57.466.089,36
2060	40.551,94	123.193,68	-82.641,74	-57.548.731,10
2061	40.763,98	106.063,76	-65.299,78	-57.614.030,88
2062	40.981,62	91.505,20	-50.523,58	-57.664.554,46
2063	41.196,66	78.979,69	-37.783,03	-57.702.337,49
2064	41.404,57	68.167,01	-26.762,44	-57.729.099,93
2065	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2066	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2067	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2068	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2069	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2070	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2071	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2072	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2073	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2074	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2075	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2076	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2077	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2078	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2079	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2080	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2081	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2082	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2083	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2084	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2085	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2086	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2087	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2088	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2089	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2090	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2091	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2092	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2093	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2094	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2095	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2096	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2097	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2098	0,00	0,00	0,00	-57.729.099,93
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página 1 de 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	





Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa	Descrição
0000	ENCARGOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUCAO DA DIVIDA EM RELACAO A RCL	%	10,09	8,17

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					100	4.800.000,00
	020601	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
		0001	GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
3						DESpesas Correntes	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	14.100.000,00
	020601	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
		0001	GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
4						DESpesas de Capital	

Total Geral do Programa: 18.900.000,00





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa Descrição
0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					100	1.671.861,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
3						DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	470.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
4						DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	77.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO					
		2028	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
3						DESPESAS CORRENTES	





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Página 3 de 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	6.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO				
		2028	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	104.844,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO				
		2029	MANUTENCAO DO FUSS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO				
		2029	MANUTENCAO DO FUSS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	575.176,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO				
		2035	CONTROLADORIA GERAL			
			04	Administração		
				125	Normatização e Fiscalização	
					3	DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO				
		2035	CONTROLADORIA GERAL			
			04	Administração		
				125	Normatização e Fiscalização	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	18.107.851,00
	020601	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			04	Administração		
				123	Administração Financeira	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	50.000,00
	020601	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			04	Administração		
				123	Administração Financeira	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	35.542.274,00
	022301	SECRETARIA DE GOVERNO				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	51.000,00
	022301	SECRETARIA DE GOVERNO				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				3000	750.865,00
	022301	SECRETARIA DE GOVERNO				
		2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS			
			06	Segurança Pública		
				181	Policimento	

 3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	51.000,00
	022301	SECRETARIA DE GOVERNO				
		2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS			
			06	Segurança Pública		
				181	Policimento	

 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	2.402.920,00
	023301	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

 3 DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU		0	21.000,00
	023301 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS			
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU		100	793.644,00
	023601 SECRETARIA DE COMUNICACAO			
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
	24 Comunicações			
	131 Comunicação Social			

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU		0	20.000,00
	023601 SECRETARIA DE COMUNICACAO			
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
	24 Comunicações			
	131 Comunicação Social			

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU		100	7.361.989,00
	023701 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA			
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
	03 Essencial à Justiça			
	091 Defesa da Ordem Jurídica			

3 DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	10.000,00
	023701	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA			
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
			03	Essencial à Justiça	
				091	Defesa da Ordem Jurídica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			100	486.533,00
	023901	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA			
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
			04	Administração	
				131	Comunicação Social

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	10.000,00
	023901	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA			
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
			04	Administração	
				131	Comunicação Social

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	9.464.854,00
	024001	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA			
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
			04	Administração	
				121	Planejamento e Orçamento

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	11.000,00
	024001	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA			
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
			04	Administração	
				121	Planejamento e Orçamento

 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	3.480.000,00
	024001	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA			
		2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		
			04	Administração	
				123	Administração Financeira

 3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	1.253.253,00
	024201	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVL			
		2030	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL		
			06	Segurança Pública	
				182	Defesa Civil

 3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	21.000,00
	024201	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVL			
		2030	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL		
			06	Segurança Pública	
				182	Defesa Civil

 4 DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	475.063,00
	024301	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			14	Direitos da Cidadania		
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	2.000,00
	024301	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			14	Direitos da Cidadania		
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:						83.291.627,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa Descrição
0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO DO NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE QUANTIDADE	14037	15440

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					100	10.020.911,00
	020801	MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA					
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
3						DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	50.000,00
	020801	MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA					
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
4						DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					1	1.000.000,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL					
		1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
3						DESPESAS CORRENTES	





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	213.852,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL				
		1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	150.000,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL				
		1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				1790	2.599.855,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL				
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	38.000,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL				
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	3.635.280,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL				
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	503.000,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL				
		2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				6773	20.910.457,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL				
		2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	50.000,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL				
		2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

4 DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				1	698.000,00
	020803	ENSINO FUNDAMENTAL				
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	51.170.241,00
	020804	ENSINO FUNDEB				
		2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	29.818.719,00
	020804	ENSINO FUNDEB				
		2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	2.040,00
	020804	ENSINO FUNDEB				
		2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	1.000,00
	020804	ENSINO FUNDEB				
		2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	1.005,00
	020804	ENSINO FUNDEB				
		2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	4.000,00
	020804	ENSINO FUNDEB				
		2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	4.000,00
	020804	ENSINO FUNDEB				
		2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				229	3.070,00
	020807	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
		2008	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			
			12	Educação		
				366	Educação de Jovens e Adultos	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	1.000,00
	020807	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
		2008	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			
			12	Educação		
				366	Educação de Jovens e Adultos	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				431	103.500,00
	020809	ENSINO MEDIO				
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				362	Ensino Médio	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	1.168.515,00
	020809	ENSINO MEDIO				
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				362	Ensino Médio	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	13.000,00
	020809	ENSINO MEDIO				
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				362	Ensino Médio	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				1	600.000,00
	020810	ENSINO INFANTIL				
		1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	862.166,00
	020810	ENSINO INFANTIL				
		1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	19.417,00
	020810	ENSINO INFANTIL				
		1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

4 DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	862.166,00
	020810	ENSINO INFANTIL				
		1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	3.000,00
	020810	ENSINO INFANTIL				
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				203	1.251.448,00
	020810	ENSINO INFANTIL				
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				5	4.731.000,00
	020810	ENSINO INFANTIL				
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
					3	DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	9.000,00
	020810	ENSINO INFANTIL					
		2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					3544	32.265.460,00
	020810	ENSINO INFANTIL					
		2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	100.000,00
	020810	ENSINO INFANTIL					
		2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					316	482.326,00
	020811	EDUCACAO ESPECIAL					
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	1.307.205,00
	020811	EDUCACAO ESPECIAL			
		2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
			12	Educação	
				367	Educação Especial

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			3	4.160.000,00
	020811	EDUCACAO ESPECIAL			
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO		
			12	Educação	
				367	Educação Especial

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			7532800	850.000,00
	020812	MERENDA ESCOLAR			
		2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
			12	Educação	
				306	Alimentação e Nutrição

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	6.565.000,00
	020812	MERENDA ESCOLAR			
		2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
			12	Educação	
				306	Alimentação e Nutrição

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.188.000,00
	020812	MERENDA ESCOLAR				
		2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	5.000,00
	020812	MERENDA ESCOLAR				
		2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:						186.420.633,00





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa Descrição
0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO POR MEIO DO SIS	%	75	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	250.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
3							
DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	50.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
3							
DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					2	820.055,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
4							
DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	593.186,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	34.371.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	742.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	63.751.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					3	35.637.500,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	12.979.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	2.876.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					60	66.929.647,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	51.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	199.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				10	19.059.875,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	3.591.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	51.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	667.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2013	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
			10	Saúde		
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	7.000.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2013	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
			10	Saúde		
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	665.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2013	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
			10	Saúde		
				303	Suporte Profilático e Terapêutico	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					40	1.495.250,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2014	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	325.080,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2014	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	10.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2014	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	2.476.920,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2015	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
				3	DESPESAS CORRENTES		





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				95	4.182.738,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2015	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2015	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	3.480.000,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	3.260.051,00
	023401	SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
2025

Página 28 de 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	21.000,00
	023401	SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 265.544.302,00





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa Descrição
0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO DO NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	QUANTIDADE QUANTIDADE	17633	19396

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					11	9.500.000,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
3							
DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	484.380,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
3							
DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	646.000,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
3							
DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				11532	21.700,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	80.000,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	342.080,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	7.000,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	10.350,00
	022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	2017 GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	11.000,00
	022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	2017 GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			1716	346.935,00
	022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	2019 GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			0	641.740,00
	022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	2019 GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	71.000,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	37.260,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.000,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	31.000,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	2.592.500,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	11.000,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	203.840,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.350,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

4 DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Página 34 de 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	125.000,00
	022601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2032	GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	9.429.252,00
	022603	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
					3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	51.000,00
	022603	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				13248	595.509,00
	022604	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANDA E ADOLESCENTE				
		2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAE DO ADOLESCENTE			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
					3	DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.000,00
	022604	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANDA E ADOLESCENTE				
		2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAE DO ADOLESCENTE			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	657.356,00
	022605	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
		2034	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
			08	Assistência Social		
				241	Assistência ao Idoso	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.000,00
	022605	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
		2034	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
			08	Assistência Social		
				241	Assistência ao Idoso	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	990.569,00
	023801	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
				3	DESPESAS CORRENTES	





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
2025

Página 36 de 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.000,00
023801	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH					
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 26.936.821,00





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa	Descrição
0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO PERCENTUAL DA POPULACAO EMPREGADA	%	38,87	42,7

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					100	2.758.012,00
	022901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
3						DESpesas Correntes	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	21.000,00
	022901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
4						DESpesas de Capital	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					100	3.668.829,00
	023001	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
			20	Agricultura			
				122	Administração Geral		
3						DESpesas Correntes	





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Página 38 de 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	21.000,00
	023001	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			20	Agricultura		
				122	Administração Geral	

 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 6.468.841,00



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa	Descrição
0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS	QUANTIDADE QUANTIDADE	16	16

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					1	253.500,00
	023201	SECRETARIA DE ESPORTES					
		1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
3							
DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	10.000,00
	023201	SECRETARIA DE ESPORTES					
		1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
4							
DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	1.000.000,00
	023201	SECRETARIA DE ESPORTES					
		1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
4							
DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	4.566.860,00
	023201	SECRETARIA DE ESPORTES				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	50.000,00
	023201	SECRETARIA DE ESPORTES				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	315.000,00
	023201	SECRETARIA DE ESPORTES				
		2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				16	1.687.035,00
	023201	SECRETARIA DE ESPORTES				
		2022	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Página 41 de 53

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	10.000,00
	023201	SECRETARIA DE ESPORTES				
		2022	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 7.892.395,00





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa Descrição
0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TONELADAS DE RESIDUOS TRANSPORTADOS POR ANO	QUANTIDADE QUANTIDADE	36000	36000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					100	32.882.384,00
	021701	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
3							
DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	51.000,00
	021701	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
4							
DESPESAS DE CAPITAL							

0005	SERVICO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA					0	1.733.681,00
	050101	AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ					
		2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMJA				
			04	Administração			
				125	Normatização e Fiscalização		
3							
DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
2025

Página 43 de 53

0005	SERVICO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA	0	104.742,00
050101	AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ		
2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMJA		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 34.771.807,00





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa Descrição
0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	QUANTIDADE QUANTIDADE	20	20

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					1	206.351,00
	023101	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
		1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					3		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	243.457,00
	023101	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
		1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					3		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	1.891.495,00
	023101	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
		1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					4		





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	1.013.047,00
	023101	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
		1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				100	2.556.973,00
	023101	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				0	20.000,00
	023101	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				20	4.917.850,00
	023101	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
		2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	

3 DESPESAS CORRENTES





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	10.000,00
	023101	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
		2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 10.859.173,00





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa	Descrição
----------	-----------

0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	M2	M2	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE RECAPEAMENTO POR ANO	M2	M2		100000	100000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	176.913,00
	021801	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO					
		1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS				
			04	Administração			
				451	Infra-Estrutura Urbana		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	5.598.389,00
	021801	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO					
		1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS				
			04	Administração			
				451	Infra-Estrutura Urbana		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	300.000,00
	021801	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO					
		1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS				
			04	Administração			
				451	Infra-Estrutura Urbana		

4 DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	0	529.342,00
021801	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO		
1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS		
04	Administração		
451	Infra-Estrutura Urbana		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	0	89.000,00
021801	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO		
1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS		
04	Administração		
451	Infra-Estrutura Urbana		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	100	38.858.926,00
022701	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	0	160.000,00
022701	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		

4 DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					100000	5.420.246,00	
	022701	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
		2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
3								
DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	1.000,00	
	022701	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
		2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
4								
DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa:								51.133.816,00





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa	Descrição
0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	% %	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					100	7.282.651,00
	021801	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO					
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
			16	Habitaco			
				482	Habitaco Urbana		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					0	51.000,00
	021801	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO					
		2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
			16	Habitaco			
				482	Habitaco Urbana		

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:	7.333.651,00
---------------------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

Programa Descrição
0012 PODER LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE JAHU					100	1.730.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO					
		2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL				
			01	Legislativa			
				122	Administração Geral		
3						DESPESAS CORRENTES	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE JAHU					1	100.000,00
	010102	SECRETARIA DA CAMARA					
		1006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL				
			01	Legislativa			
				122	Administração Geral		
4						DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE JAHU					100	9.145.337,00
	010102	SECRETARIA DA CAMARA					
		2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL				
			01	Legislativa			
				122	Administração Geral		
3						DESPESAS CORRENTES	





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
 2025

0002	CAMARA MUNICIPAL DE JAHU					0	227.788,00
010102	SECRETARIA DA CAMARA						
2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL						
01	Legislativa						
122	Administração Geral						

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 11.203.125,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA EM RELACAO A RCL	% %	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					2	500.000,00
	020601	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 500.000,00





MUNICÍPIO DE JAHU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 12/04/2024)
2025

Página 53 de 53

Total Geral da LDO: 711.256.191,00



MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Público Alvo: .			Operações Especiais		
Objetivo: GARANTIR UMA GESTAO FISCAL RESPONSAVEL COM RECURSOS ORCAMENTARIOS SUFICIENTES PARA HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.					
Justificativa: ALOCAR RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA, PRECATORIOS, ACOES INDENIZATORIAS DE PEQUENOVALOR E CONTRIBUICAO AO PASEP.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
REDUCAO DA DIVIDA EM RELACAO A RCL		%	%	10,09	8,17
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				73.128.034,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS						
Unidade	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
0	0001	GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS	28	843	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025				
0001	01	00	3	4.800.000,00			18.067.469,00	
0001	01	00	4	14.100.000,00			55.060.565,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.900.000,00			R\$73.128.034,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Público Alvo: .			Operações Especiais		
Objetivo: MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO, AGILIZAROS SERVICOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICIPES, BE M COMO DESENVOLVER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DEPENDENCIAS EDEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.					
Justificativa: PROMOVER A GESTAO PUBLICA QUE SE TRADUZ EM EFICIENCIA ADMINI-NISTRATIVA EM TODAS AS AREAS DA ADMINISTRACAO, MAIOR QUALI-DADE NA GESTAO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADAOSSISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, EQUILIBRIO DASCONTAS PUBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL; CRIACAO DE SISTEMAS INTERNOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO GERENCIAL DAS P U-BLICAS.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		%	%	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				285.125.580,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO						
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	04	122	%	%	50	
2	2028	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	08	244	%	%	0	
2	2029	MANUTENCAO DO FUSS	08	244	%	%	0	
2	2035	CONTROLADORIA GERAL	04	125	ICAO	MANUTENCAO UNIDADE	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025			
2001	01	00	3		1.671.861,00			11.089.776,00
2001	01	00	4		470.000,00			671.920,00





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2028	01	00	3	77.500,00	1.341.706,00
2028	01	00	4	6.000,00	45.980,00
2029	01	00	3	104.844,00	695.197,00
2029	01	00	4	10.000,00	29.850,00
2035	01	00	3	575.176,00	575.176,00
2035	01	00	4	10.000,00	10.000,00

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.925.381,00	R\$14.459.605,00
---	---------------------	-------------------------

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Unidade	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	04	123	%	%	50	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2002	01	00	3	18.107.851,00		89.805.077,00
2002	01	00	4	50.000,00		449.925,00

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	18.157.851,00	R\$90.255.002,00
---	----------------------	-------------------------

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.23		SECRETARIA DE GOVERNO					
Unidade		02.23.01		SECRETARIA DE GOVERNO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		04	122	%	%	50	
2	2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS		06	181	%	%	1500	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2002	01	00	3	35.542.274,00				113.790.590,00	
2002	01	00	4	51.000,00				820.925,00	
2016	01	00	3	750.865,00				3.037.648,00	
2016	01	00	4	51.000,00				352.361,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				36.395.139,00				R\$118.001.524,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.33		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS					
Unidade		02.33.01		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		04	122	%	%	50	





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2002	01	00	3	2.402.920,00		7.820.383,00
2002	01	00	4	21.000,00		200.703,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.423.920,00		R\$8.021.086,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.36	SECRETARIA DE COMUNICACAO						
Unidade	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICACAO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	24	131	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025				
2002	01	00	3	793.644,00			4.697.567,00	
2002	01	00	4	20.000,00			139.983,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				813.644,00			R\$4.837.550,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.37		SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDAD					
Unidade		02.37.01		SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDAD					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		03	091	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2002	01	00	3	7.361.989,00				25.799.307,00	
2002	01	00	4	10.000,00				174.885,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.371.989,00				R\$25.974.192,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.39		SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA					
Unidade		02.39.01		SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		04	131	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2002	01	00	3	486.533,00				1.843.523,00	
2002	01	00	4	10.000,00				69.985,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				496.533,00				R\$1.913.508,00	





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	--	--	--

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA							
Unidade	02.40.01	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		04	121	%	%	0	
2	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		04	123	%	%	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2002	01	00	3	9.464.854,00				12.935.434,00	
2002	01	00	4	11.000,00				112.950,00	
2033	08	00	3	3.480.000,00				6.863.413,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				12.955.854,00				R\$19.911.797,00	
Legenda:	Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência						

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
Unidade	02.42.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2030	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			06	182	%	%	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2030	01	00	3	1.253.253,00				1.253.253,00	
2030	01	00	4	21.000,00				21.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.274.253,00				R\$1.274.253,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.43	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL							
Unidade	02.43.01	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		14	422	%	%	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2002	01	00	3	475.063,00				475.063,00	
2002	01	00	4	2.000,00				2.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				477.063,00				R\$477.063,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais	
Público Alvo: .				
Objetivo: MELHORAR A POSICAO DO MUNICIPIO NO RANKING DO IDEB, FOMENTAR A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, FORMAR CIDADANOS COM CONHECIMENTOS EM EDUCACAO FINANCEIRA, AMBIENTAL, SEGURANCA E HABILIDADES PARA O MERCADO DE TRABALHO.				
Justificativa: APERFEICOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANCAS E JOVENS, ESTIMULAR A PARTICIPACAO FAMILIAR NA FORMACAO DOS ALUNOS, ASSEGURAR A CAPACITACAO CONTINUADA DOS PROFESSORES E EQUIPES PEDAGOGICAS AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS ESCOLARES E ASSEGURAR O ACESSO A EDUCACAO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DESENVOLVER PRATICAS PEDAGOGICAS ALIADAS A TECNOLOGIA.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO DO NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS		QUANTIDADE	14037	15440
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			508.048.775,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.08	SECRETARIA DE EDUCACAO						
Unidade	02.08.01	MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	12	122	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025				
2002	01	00	3	10.020.911,00				32.422.636,00
2002	01	00	4	50.000,00				249.950,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				10.070.911,00				R\$32.672.586,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:							
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
Unidade	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	12	361	UNIDADE		3333333333333
2	2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	ALUNOS ATENDIDOS		36,66666666666666€
2	2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	QUANTIDADE		257,6666666666666€
2	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	12	361	CONVENIOS FIRMADOS		1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
1001	01	00	3	1.000.000,00			3.337.771,00
1001	01	00	4	213.852,00			7.585.027,00
1001	02	00	4	150.000,00			4.900.000,00
2003	01	00	3	2.599.855,00			11.802.984,00
2003	02	00	3	3.635.280,00			4.964.280,00
2003	05	00	3	38.000,00			58.000,00
2004	01	00	3	20.910.457,00			82.727.887,00
2004	05	00	3	503.000,00			2.762.815,00
2004	01	00	4	50.000,00			750.400,00
2005	01	00	3	698.000,00			2.495.281,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				29.798.444,00			R\$121.384.445,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência							





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:							
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
Unidade	02.08.04	ENSINO FUNDEB					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025	
2	2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	12	361	.NTID.	QUANTIDADE	0
2	2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	12	365	.NTID.	QUANTIDADE	0
2	2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	12	361	.NTID.	QUANTIDADE	0
2	2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	12	365	.NTID.	QUANTIDADE	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2006	02	00	3	51.170.241,00			97.540.241,00
2006	02	00	3	29.818.719,00			57.820.719,00
2007	02	00	3	2.040,00			2.916.040,00
2007	01	00	4	1.000,00			2.000,00
2007	02	00	4	1.005,00			3.005,00
2007	02	00	3	4.000,00			3.512.000,00
2007	02	00	4	4.000,00			8.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				81.001.005,00			R\$161.802.005,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência							





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.285.015,00	R\$3.720.980,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:							
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
Unidade	02.08.10	ENSINO INFANTIL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025	
1	1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	12	365	NIDAC	UNIDADE	0,25
2	2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	365	ATE	ALUNOS ATENDIDOS	101,5
2	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	12	365	OS FI	CONVENIOS FIRMADOS	5
2	2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	12	365	NTID	QUANTIDADE	181,333333333333
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
1001	01	00	3	600.000,00			861.530,00
1001	01	00	4	19.417,00			4.127.447,00
1001	02	00	4	862.166,00			4.933.752,00
1001	05	00	4	862.166,00			862.166,00
2003	01	00	3	1.251.448,00			6.658.895,00
2003	05	00	3	3.000,00			20.000,00
2005	01	00	3	4.731.000,00			17.685.810,00
2009	01	00	3	32.265.460,00			80.097.680,00
2009	05	00	3	9.000,00			1.342.000,00
2009	01	00	4	100.000,00			900.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				40.703.657,00			R\$117.489.680,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência





MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centru
46195079/0001-54

Página 14 de 38

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.08	SECRETARIA DE EDUCACAO								
Unidade	02.08.11	EDUCACAO ESPECIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		12	367	ATE	ALUNOS ATENDIDOS	158		
2	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E		12	367	OS FI	CONVENIOS FIRMADOS	3		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025						
2003	01	00	3	482.326,00					2.248.317,00	
2003	02	00	3	1.307.205,00					2.570.205,00	
2005	01	00	3	4.160.000,00					14.116.897,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.949.531,00					R\$18.935.419,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.08	SECRETARIA DE EDUCACAO							
Unidade	02.08.12	MERENDA ESCOLAR							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		12	306	INTID	QUANTIDADE	1883200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025					



MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centro
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2010	01	00	3	850.000,00	17.326.393,00
2010	02	00	3	6.565.000,00	11.971.000,00
2010	05	00	3	10.188.000,00	22.405.185,00
2010	01	00	4	5.000,00	37.009,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				17.608.000,00	R\$51.739.587,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2014	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	10	304	NTID	QUANTIDADE	3,33333333333333
2	2015	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10	305	NTID	QUANTIDADE	1,66666666666666
2	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	10	301	%	%	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1002	05	00	3	250.000,00	650.400,00	
1002	01	00	4	820.055,00	3.413.078,00	
1002	02	00	4	593.186,00	2.728.186,00	
1002	01	00	3	50.000,00	160.000,00	
2005	02	00	3	34.371.000,00	34.371.000,00	
2005	01	00	3	35.637.500,00	175.261.709,00	
2005	05	00	3	63.751.000,00	107.659.229,00	
2005	06	00	3	742.000,00	1.468.000,00	
2011	05	00	3	12.979.000,00	22.905.000,00	
2011	01	00	4	51.000,00	1.683.400,00	
2011	05	00	4	199.000,00	797.264,67	
2011	01	00	3	66.929.647,00	254.720.613,00	
2011	02	00	3	2.876.000,00	3.591.000,00	
2012	01	00	3	19.059.875,00	66.364.400,00	
2012	05	00	3	3.591.000,00	6.756.812,00	
2012	01	00	4	51.000,00	431.001,00	
2013	05	00	3	665.000,00	1.262.000,00	
2013	02	00	3	667.000,00	1.196.000,00	
2013	01	00	3	7.000.000,00	25.708.745,00	
2014	01	00	3	1.495.250,00	5.577.987,00	
2014	05	00	3	325.080,00	482.080,00	
2014	01	00	4	10.000,00	90.000,00	
2015	01	00	3	4.182.738,00	16.777.486,00	
2015	05	00	3	2.476.920,00	4.753.920,00	
2015	01	00	4	10.000,00	90.000,00	
2033	08	00	3	3.480.000,00	6.863.413,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				262.263.251,00	R\$745.762.723,67	

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.34		SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS					
Unidade		02.34.01		SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		04	122	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2002	01	00	3	3.260.051,00				10.849.294,00	
2002	01	00	4	21.000,00				502.950,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.281.051,00				R\$11.352.244,00	
Legenda:			Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
			1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
			2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
			3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
			4-Reserva de Contingência						





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2005	02	00	3	646.000,00		1.080.200,00
2005	05	00	3	484.380,00		999.380,00
2005	01	00	3	9.500.000,00		30.784.221,00
2017	01	00	3	21.700,00		470.407,00
2017	02	00	3	80.000,00		127.000,00
2017	05	00	3	342.080,00		671.080,00
2017	01	00	4	11.000,00		45.002,00
2017	02	00	4	7.000,00		17.000,00
2017	05	00	4	10.350,00		20.350,00
2019	02	00	4	10.000,00		20.000,00
2019	01	00	4	31.000,00		123.000,00
2019	05	00	4	37.260,00		73.260,00
2019	01	00	3	346.935,00		1.355.906,00
2019	05	00	3	641.740,00		1.033.740,00
2019	02	00	3	71.000,00		184.800,00
2023	01	00	3	2.592.500,00		9.494.435,00
2023	01	00	4	11.000,00		273.972,00
2024	05	00	3	203.840,00		399.840,00
2024	05	00	4	10.350,00		20.350,00
2032	02	00	3	125.000,00		206.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				15.183.135,00		R\$47.399.943,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL						
Unidade	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	08	122	%	%	50	





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2002	01	00	3	9.429.252,00		34.838.462,00
2002	01	00	4	51.000,00		403.327,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				9.480.252,00		R\$35.241.789,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
Unidade	02.26.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANDA E ADOLESCENTE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAE DO	08	243	QUANTIDADE	6624
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2018	01	00	3	595.509,00		710.509,00
2018	01	00	4	10.000,00		41.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				605.509,00		R\$751.509,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.26		SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL					
Unidade		02.26.05		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2034	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		08	241	08	IDOSOS	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2034	01	00	3	657.356,00				657.356,00	
2034	01	00	4	10.000,00				10.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				667.356,00				R\$667.356,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.38		SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES					
Unidade		02.38.01		SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		08	122	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2002	01	00	3	990.569,00				3.547.368,00	
2002	01	00	4	10.000,00				84.983,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.000.569,00				R\$3.632.351,00	





MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centru
46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Público Alvo:					
Objetivo: FOMENTAR A EXPANSAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS DO MUNICIPIO.POTENCIALIZAR A GERACAO DE EMPREGOS E FOMENTAR A AGRICULTURA COMO FONTE DE RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES; MELHORAR ADEQUACAO DE ESTRADAS RURAIS, PROPORCIONAR AQUISICAO DE ,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENCAO.					
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ARTICULANDO POLITICASQUE PERMITAM A EXPANSAO DA ATIVIDADE ECONOMICA MEDIANTE AAMPLIACAO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRACAO DE NOVASEMPRESAS E DE PARCERIA ESTRATEGICAS. INCENTIVAR PROJETOSQUE VISEM A EXPANSAO DA ATIVIDADE TURISTICA DO MUNICIPIO EPROJETOS DE INCENTIVO E APOIO A AGRICULTURA E AGRONEGOCIOVISANDO VALORIZAR A TERRA.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO PERCENTUAL DA POPULACAO EMPREGADA		%	%	38,87	42,7
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				23.558.843,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Unidade	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	23	691	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025				
2002	01	00	3	2.758.012,00			10.939.558,00	
2002	01	00	4	21.000,00			222.910,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.779.012,00			R\$11.162.468,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.30	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Unidade	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		20	122	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2002	01	00	3	3.668.829,00				11.954.419,00	
2002	01	00	4	21.000,00				441.956,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.689.829,00				R\$12.396.375,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: .					
Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO ESPORTE, ATRAVES DA MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIV A VISANDO A PRATICA DO ESPORTE DE CARATER EDUCATIVO, PARTICIPATIVO, COMPETITIVO E DE INCLUSAO SOCIAL, BEM COM O ZELAR PELOS PARQUES, PRACAS E AREAS VERDES PARA QUE SE TORNEM ATRATIVOS DE LAZER					
Justificativa: IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS A PRATICA ESPORTIVA COMOPROMOCAO A SAUDE, PROMOVER UM ESTILO DE VIDA DE QUALIDADE, INCENTIVAR A PRATICA DO ESPORTE PARA FINS EDUCACIONAIS DERENDIMENTO E LAZAR, DESENVOLVER EVEN TOS ESPORTIVOS EM MODA-LIDADES DIVERSIFICADAS, BEM COMO INCENTIVAR A UTILIZACAO DOS PARQUES, PRACAS E AR EAS VERDES PARA FINS DE LAZER.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS		QUAN	QUANTIDADE	16	16
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				27.932.199,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:							
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				
Poder		02	PODER EXECUTIVO				
Órgão		02.32	SECRETARIA DE ESPORTES				
Unidade		02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS	27	812	UNIDADE	UNIDADE	3333333333333
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	27	812	%	%	50
2	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	27	812	OS FI	CONVENIOS FIRMADOS	0
2	2022	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE	27	812	NTID	QUANTIDADE	8
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			



MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centro
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1005	01	00	3	253.500,00	1.108.500,00
1005	01	00	4	10.000,00	854.530,00
1005	02	00	4	1.000.000,00	2.150.000,00
2002	01	00	3	4.566.860,00	16.954.554,00
2002	01	00	4	50.000,00	274.915,00
2005	01	00	3	315.000,00	974.716,00
2022	01	00	3	1.687.035,00	5.544.984,00
2022	01	00	4	10.000,00	70.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.892.395,00	R\$27.932.199,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	Finalístico	X Apoio Administrativo
Público Alvo:				
Objetivo: ADOTAR PRATICAS RESPONSAVEIS NO USO DOS RECURSOS NATURAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DIA A DIA DA POPULACAO SEM QUE ISSO COMPROMETA AS PROXIMAS GERACOES.				
Justificativa: GARANTIR A PROTECAO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRATICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, PRESERVACAO DOS RECURSOS HIDRICOS, AMPLIACAO DA COBERTURA VEGETAL, MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRACAO HARMONICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE; AVANCAR EM PROJETOS DE RECICLAGEM E DE EDUCACAO AMBIENTAL NA ESCOLA; E PROMOVER ACOES RELACIONADAS A ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DA LIMPEZA DOS ESPACOS PUBLICOS.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
TONELADAS DE RESIDUOS TRANSPORTADOS POR ANO		QUANTIDADE	36000	36000
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			121.485.857,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Unidade	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	18	541	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025				
2002	01	00	3	32.882.384,00			116.367.224,00	
2002	01	00	4	51.000,00			1.520.950,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				32.933.384,00			R\$117.888.174,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		5	SERVICO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA						
Poder		05	AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA						
Órgão		05.01	AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ						
Unidade		05.01.01	AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA		04	125	%	%	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2026	04	00	3	1.733.681,00				3.391.760,00	
2026	04	00	4	104.742,00				205.923,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.838.423,00				R\$3.597.683,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo:					
Objetivo: OFERECER ALTERNATIVAS PARA PARTICIPACAO EM EVENTOS CULTURAIS PATROCINADOS PELO MUNICIPIO OU ATRAVES DE PARCERIAS, ALEMDE PROMOVER A CULTURA NA FORMA DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE PESSOAL DO INDIVIDUO E CONDIÇÕES DE BEM-ESTAR, CONTRIBUINDO PARA REVERTER PROBLEMAS SOCIAIS NO USO DE DROGAS E CR					
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DO TURISMO COM A REALIZACAO DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICIPIO, INCENTIVAR A PRODUCAOCULTURAL E TURISTICA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS A VALORIZACAO ARTISTICA, INVESTIR NA RESTAURACAO DE PATRIMONIOS HISTORICOS E ESPACOS CULTURAIS VISANDO ESTIMULAR O USO DOS MUSEUS E IMPLEMENTACAO DA BIBLIOTECA DIGITAL PARA INCENTIVO ALEITUR A.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS		QUAN	QUANTIDADE	20	20
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				33.741.371,46	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.31	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Unidade	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS	13	392	UNIDADES		0,25	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	13	392	%	%	50	
2	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	13	392	%	%	10	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025				





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centro
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1004	01	00	3	206.351,00	1.646.204,00
1004	02	00	3	243.457,00	487.157,46
1004	01	00	4	1.891.495,00	5.374.546,00
1004	02	00	4	1.013.047,00	1.755.879,00
2002	01	00	3	2.556.973,00	9.502.826,00
2002	01	00	4	20.000,00	159.960,00
2021	01	00	3	4.917.850,00	14.694.799,00
2021	01	00	4	10.000,00	120.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				10.859.173,00	R\$33.741.371,46
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: .					
Objetivo: REDUZIR O TEMPO MEDIO DISPENDIDO PELOS MORADORES DE JAHU PARA IR E VOLTAR AO TRABALHO , CONSIDERANDO A MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRANSITO, ACESSIBILIDADE E AGILIDADE DO TRANSPORTECOLETIVO, BEM COMO OFERECER INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS.					
Justificativa: PROMOVER A REQUALIFICACAO DA MOBILIADE URBANA, DIRECIONANDOESFORÇOS EM INFRAESTRUTURA, URBANISMO E ESTUDOS QUE ORIEN-TAM O CRESCIMENTO SUSTENTAVEL DA CIDADE, BUSCANDO AGILIDADEFLUIDEZ, ACESSIBILIDADE, CONFORTO E SEGURANCA NO SISTEMAVIARIO E TRANSPORTE.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE RECAPEAMENTO POR ANO		M2	M2	100000	100000
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				171.565.727,10	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO				
Unidade	02.18.01	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
1	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	04	451	NIDAC UNIDADE	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1003	01	00	3	176.913,00		1.221.628,00
1003	01	00	4	5.598.389,00		5.785.385,00
1003	02	00	4	300.000,00		300.000,00
1003	05	00	4	529.342,00		1.400.132,10
1003	06	00	4	89.000,00		89.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.693.644,00		R\$8.796.145,10

Legenda: Tipo: 1-Projeto

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.27		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Unidade		02.27.01		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		15	122	%	%	50	
2	2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS		15	451	M2	M2	50000	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2002	01	00	3	38.858.926,00				132.423.507,00	
2002	01	00	4	160.000,00				1.467.986,00	
2020	01	00	3	5.420.246,00				26.935.059,00	
2020	01	00	4	1.000,00				1.943.030,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				44.440.172,00				R\$162.769.582,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Público Alvo:					
Objetivo: SATISFAZER A DEMANDA HABITACIONAL COM RECURSOS PUBLICOS OUATRAVES DA REGULAZAO DA PRODUCAO PRIVADA DE H ABITACOES DE INTERESSE SOCIAL, VISANDO REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL, ERRADICAR OS ASSENTAMENTOS PRECARIOS E SITUACOES DE PESSOAS QUE NAO TEM MORADIA FIXA E VIVE NAS RUAS.					
Justificativa: AMPLIAR O ACESSO A MORADIA DIGNA PARA FAMILIAS CARENTES PORMEIO DA PROMOCAO DE ACOES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE RE-GULARIZACAO FUNDIARIA, PROMOVENDO MELHORES CONDICOES DE HA-BITABILIDADE, SEGURANCA E DE DIGNIDADE AOS CIDADAOIS; FACILI-TAR AS INSCRICOES NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS E ATUALIZAR OPLANO MUNICIPAL D E HABITACAO, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DEMORADIA AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		%	%	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				21.652.048,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO						
Unidade	02.18.01	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	16	482	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025				
2002	01	00	3	7.282.651,00			21.465.068,00	
2002	01	00	4	51.000,00			186.980,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.333.651,00			R\$21.652.048,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								





MUNICÍPIO DE JAHU
Rua Paissandu, 444 - Centro
46195079/0001-54

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Página 35 de 38

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centr
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0012	PODER LEGISLATIVO	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Público Alvo: .			Operações Especiais		
Objetivo: REPRESENTAR A POVO JAUSENTE, LEGISLAR SOBRE OS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL E FISCALIZAR A APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS.					
Justificativa: FISCALIZAR AS ACOES DO PODER EXECUTIVO E COLETAR AS DEMANDAS DA POPULACAO JAUENSE.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		%	%	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				38.867.824,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	01	CAMARA MUNICIPAL						
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL						
Unidade	01.01.01	CORPO LEGISLATIVO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA	01	122	%	%	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
2025	01	00	3	2025			2025	
				1.730.000,00			6.344.740,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.730.000,00			R\$6.344.740,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centro
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2	CAMARA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder		01	CAMARA MUNICIPAL						
Órgão		01.01	CAMARA MUNICIPAL						
Unidade		01.01.02	SECRETARIA DA CAMARA						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
1	1006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL		01	122	UNIDADE	UNIDADE	1	
2	2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA		01	122	%	%	50	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
1006	01	00	4	100.000,00				1.275.007,00	
2025	01	00	3	9.145.337,00				30.056.764,00	
2025	01	00	4	227.788,00				1.191.313,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				9.473.125,00				R\$32.523.084,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									





MUNICÍPIO DE JAHU
 Rua Paissandu, 444 - Centru
 46195079/0001-54

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Público Alvo: reserva			Operações Especiais		
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA					
Justificativa: Reserva de contingencia.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA EM RELACAO A RCL		%	%	2	2
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.365.010,34	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS						
Unidade	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
4	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999	%	%	2	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025				
9999	01	00	3	500.000,00			4.365.010,34	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				500.000,00			R\$4.365.010,34	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								



EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.845, de 01/07/2024 - Exonera, a pedido, Rodrigo Damaceno da Silva, a partir de 01/07/2024, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I.

Nº 2.846, de 01/07/2024 - Exonera, a pedido, Antonio Clareti Pinto, a partir de 01/07/2024, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 2.847, de 01/07/2024 - Exonera, Rafael Correa da Silva, a partir de 24/06/2024, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 2.848, de 01/07/2024 - Designa Marília Fraga Varanda da Silva, Enfermeiro do PSF I, para exercer, a partir de 08/02/2024, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Santa Helena, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001382-PG/2024.

Nº 2.849, de 01/07/2024 - Cessa, a partir de 08/02/2024, os efeitos da Portaria nº 3.107, de 27/09/2021, que designou Apolo Cleofas Felipe, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - CTA, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001382-PG/2024.

Nº 2.850, de 01/07/2024 - Cessa, a partir de 08/02/2024, os efeitos da Portaria nº 3.728, de 17/07/2023, que designou Cristiane de Pontes Ribeiro, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - GESTAR, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001382-PG/2024.

Nº 2.851, de 01/07/2024 - Cessa, a partir de 08/02/2024, os efeitos da Portaria nº 4.048, de 16/08/2023, que designou Talita Aparecida Campos Ferrari, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Maria Luiza IV, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001382-PG/2024.

Nº 2.852, de 01/07/2024 - Cessa, a partir de 01/02/2024, os efeitos da Portaria nº 2.730, de 23/08/2021, que designou Vivian Testa, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Itamaraty, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001382-PG/2024.

Nº 2.853, de 01/07/2024 - Cessa, a partir de 10/05/2024, os efeitos da Portaria nº 5.143, de 30/10/2023, que designou Maria Fernanda Christianini, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - ULTRASSOM, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006515-PG/2024.

Nº 2.854, de 01/07/2024 - Cessa, a partir de 10/05/2024, os efeitos da Portaria nº 2.634, de 21/09/2020, que designou Debora Paiano Moreira, Enfermeiro do PSF I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Adilson Morandi, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006515-PG/2024.

Nº 2.855, de 01/07/2024 - Cessa, a partir de 10/05/2024, os efeitos da Portaria nº 2.200, de 12/07/2021, que designou Karine Naligia Oliveira dos Santos, Enfermeiro

do PSF I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Vila Ribeiro, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006515-PG/2024.

Nº 2.856, de 01/07/2024 - Cessa, a partir de 10/05/2024, os efeitos da Portaria nº 2.848, de 01/07/2024, que designou Marília Fraga Varanda da Silva, Enfermeiro do PSF I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Santa Helena, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006515-PG/2024.

Nº 2.857, de 01/07/2024 - Designa Tatiana Huvos Fava, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 08/02/2024, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - CTA, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001382-PG/2024.

Nº 2.858, de 01/07/2024 - Designa Renata Fernanda Cassaro Madrona, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 08/02/2024, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - GESTAR, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001382-PG/2024.

Nº 2.859, de 01/07/2024 - Designa Lisiane Mari Tiburcio, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 08/02/2024, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Maria Luiza IV, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001382-PG/2024.

Nº 2.860, de 01/07/2024 - Designa Vivian Testa, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 01/02/2024, a Coordenação de Enfermagem do SAMU 192, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001382-PG/2024.

Nº 2.861, de 01/07/2024 - Designa Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 13/05/2024, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - ULTRASSOM, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006515-PG/2024.

Nº 2.862, de 01/07/2024 - Designa Debora Paiano Moreira, Enfermeiro do PSF I, para exercer, a partir de 13/05/2024, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF São José (atual UBS Bela Vista), criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006515-PG/2024.

Nº 2.863, de 01/07/2024 - Designa Karine Naligia Oliveira dos Santos, Enfermeiro do PSF I, para exercer, a partir de 13/05/2024, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Adilson Morandi, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006515-PG/2024.

Nº 2.864, de 01/07/2024 - Designa Marília Fraga Varanda da Silva, Enfermeiro do PSF I, para exercer, a partir de 13/05/2024, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Vila Ribeiro, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300006515-PG/2024.

Nº 2.865, de 01/07/2024 - Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros: Ruth Helena Floret Turini Claro, Talita Pedroso Segal Aun, Miriam Arradi Sichieri e Marina Silvestre Modolo, fica revogada a Portaria nº 1.226, de 25/03/2024, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 690-PG/2019.

Nº 2.866, de 01/07/2024 - Exonera, Carlos Donisete de Oliveira, a partir de 01/07/2024, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 2.867, de 01/07/2024 - Nomeia Maurilio Martins Caparica, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 02/07/2024.

Nº 2.868, de 01/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/06/2024, a Nadine Cristina Silva Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.869, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 21/06/2024, a Alessandra Aparecida Firmino Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.870, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 21/06/2024, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.871, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 21/06/2024, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.872, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 21/06/2024, a Bruna Gasparotto de Angelo Nogueira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.873, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 21/06/2024, a Elisângela da Cruz Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.874, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 21/06/2024, a Gisele Cristina Salomão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.875, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 21/06/2024, a Rogeria Priscila da Silva Miguel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.876, de 01/07/2024 - Concede licença, para os dias 24, 25 e 26/06/2024, a Ivete Luiz Neto da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.877, de 01/07/2024 - Concede licença, para os dias 24, 25 e 26/06/2024, a Mara Cristensen de Castro Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.878, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Barbara Cezario Dias Totino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.879, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Camila de Souza Medeiros Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.880, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia

24/06/2024, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.881, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Graziela Romero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.882, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.883, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Silvio Manoel Filho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.884, de 01/07/2024 - Concede licença, para os dias 24 e 25/06/2024, a Beatriz Ximenes de Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.885, de 01/07/2024 - Concede licença, para os dias 24 e 25/06/2024, a Mariana Dyonisio Bortolucci Saggiaro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.886, de 01/07/2024 - Concede licença, para os períodos da tarde e noite do dia 24/06/2024, a Marilda Batista Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.887, de 01/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 24/06/2024, a Rosa Adelia Souza Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.888, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Andreza Camila da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.889, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Annelize Steinle Viola, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.890, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Danielle Gatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.891, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Larissa Fernanda Corteze Spaulonci Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.892, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Roberta Schiavon Caballero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.893, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 24/06/2024, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.894, de 01/07/2024 - Concede licença, para os dias 25, 26 e 27/06/2024, a Neiva Aparecida Medina Pury Bassotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.895, de 01/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 25/06/2024, a Tatiana Aparecida da Silva Sapricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.896, de 01/07/2024 - Concede licença, para os dias 26, 27 e 28/06/2024, a Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.897, de 01/07/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Rodrigues da Silva, referente ao

período de 29/10/2017 a 02/06/2024.

Nº 2.898, de 01/07/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ireno Ramos dos Santos, referente ao período de 04/04/2015 a 03/04/2020.

Nº 2.899, de 01/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elaine Cristina Simionato Barbieri, a partir de 01/08/2024.

Nº 2.900, de 01/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucelia Faria Silva, a partir de 12/08/2024.

Nº 2.901, de 01/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lidiane Albertini Pacheco, a partir de 12/08/2024.

Nº 2.902, de 01/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Cristina Arruda, a partir de 05/08/2024.

Nº 2.903, de 01/07/2024 - Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Priscila Ribeiro Monteiro, a partir de 29/07/2024.

Nº 2.904, de 01/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 24/06/2024, a Miriane Alves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.905, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 25/06/2024, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.906, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 25/06/2024, a Daiana Fernandes do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.907, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 25/06/2024, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.908, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 25/06/2024, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.909, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 25/06/2024, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.910, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 25/06/2024, a Rogeria Priscila da Silva Miguel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.911, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 25/06/2024, a Viviane Cristina Cezar Tavares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.912, de 01/07/2024 - Concede licença, para os dias 26, 27 e 28/06/2024, a Carlos Alexandre Vendrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.913, de 01/07/2024 - Concede licença, para os dias 26, 27 e 28/06/2024, a Raquel Reis da Silva Malvez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.914, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 26/06/2024, a Adriana Cosentino de França, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.915, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 26/06/2024, a Aline Aparecida de Lima Loregian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.916, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 26/06/2024, a Rosangela Vicente, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.917, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 26/06/2024, a Ariele Patricia Rabello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.918, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 26/06/2024, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.919, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 26/06/2024, a Cristina Aparecida Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.920, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 26/06/2024, a Maiara Nunes dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.921, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 26/06/2024, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.922, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 26/06/2024, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.923, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 27/06/2024, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.924, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 27/06/2024, a Fernanda Navas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.925, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 27/06/2024, a Iranilda José da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.926, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 27/06/2024, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.927, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 27/06/2024, a Martiria Aparecida Perez Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.928, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 27/06/2024, a Regia Cristina Piatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.929, de 01/07/2024 - Concede licença, para os dias 27 e 28/06/2024, a Ana Paula Vallini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.930, de 01/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/06/2024, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.931, de 01/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/06/2024, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.932, de 01/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/06/2024, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.933, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 27/06/2024, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.934, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 28/06/2024, a Ana Paula da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.935, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 28/06/2024, a Cristiane Formigão Bruckner Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.936, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 28/06/2024, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.937, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 28/06/2024, a Marina Massufero Vergilio Agostinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.938, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 28/06/2024, a Natalia Toledo Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.939, de 01/07/2024 - Concede licença, para o dia 28/06/2024, a Vera Lucia Vicente Claro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.940, de 02/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5893-PG/2022.

Nº 2.941, de 05/07/2024 - Resolve, justificar e abonar o registro de ponto da entrada do expediente do período matutino do dia 05/07/2024, dos servidores do Paço Municipal e demais departamentos afetados pela operação do GAECO.

Jahu, 5 de julho de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10804.

Conveniada: Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

CNPJ/MF: 50.756.600/0001-52.

Objeto: Implantação do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II, em conformidade com o Plano de Trabalho e executar as ações e os atendimentos propostos pelas Portarias do Ministério da Saúde/MS - Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 e posteriores alterações.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.517.778,08 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Data da assinatura: 19 de junho de 2024.

Município de Jahu,
em 04 de julho de 2024.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

Extrato de Termo de Colaboração

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10803.

Conveniada: Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

CNPJ/MF: 50.756.600/0001-52.

Objeto: Custear serviços de terceiros (serviços de impressão, serviços de transporte, serviços de mídia, propaganda e divulgação, serviços de limpeza, higiene e manutenção predial, serviços de seguro) e recursos humanos (professores) para execução do Projeto "Cursinho Popular Jaú", por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 26.

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 98.999,98 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Data da assinatura: 03 de julho de 2024.



SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
 Rua Paissandu, 444 - Centro - Jaú - SP
 Telefone: (14) 3602-1720
www.jau.sp.gov.br



Determina o ponto inicial das vias que especifica.

O Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico, considerando os termos constantes no Decreto n. 8.586, de 23 de Outubro de 2023 e no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o ponto inicial das vias que especifica do **Condomínio Residencial São Joaquim**, aprovado conforme Decreto n. 7.845, de 19 de Novembro de 2020; do **Condomínio Jardim Botânico I**, aprovado conforme Decreto n. 7.900, de 28 de Dezembro de 2020; do **Condomínio Jardim Botânico II**, aprovado conforme Decreto n. 7896, de 28 de Dezembro de 2020 e do **Loteamento de Interesse Social Jardim Alberto Ferrucci**, aprovado conforme Decreto n. 5.318, de 1º de Junho de 2021:

Condomínio Residencial "SÃO JOAQUIM"

<u>Via Pública</u>	<u>Ponto Inicial</u>
Alameda Pedro Paulo Fiorelli Filho	
Alameda Sebastião Rabello	
Alameda Demerval Gomes.....	<u>Alameda Concórdia</u>
Alameda Concórdia	
Alameda da Paz.....	<u>Alameda Pedro Paulo Fiorelli Filho</u>
Alameda da Amizade.....	<u>Alameda Senastião Rabello</u>

Condomínio "JARDIM BOTÂNICO I"

<u>Via Pública</u>	<u>Ponto Inicial</u>
Alameda das Aroeiras	
Alameda dos Angicos	
Alameda Cambucá	
Alameda Jatobá	
Alameda Cerejeira	<u>Alameda Embuia</u>
Alameda Embuia	<u>Alameda das Aroeiras</u>

Condomínio "JARDIM BOTÂNICO II"

<u>Via Pública</u>	<u>Ponto Inicial</u>
Alameda Cambuci	
Alameda Angelim	
Alameda Castanheiras	
Alameda Andiroba	
Alameda Mogno	<u>Alameda Cabreúva</u>
Alameda Cabreúva	<u>Alameda Cambuci</u>

Loteamento de Interesse Social "JARDIM ALBERTO FERRUCCI"

<u>Via Pública</u>	<u>Ponto Inicial</u>
Avenida Professor Carlos Hércules Travain.....	<u>Rotatória da Avenida Antonio Adib Chamas</u>
Rua Ricardo Pracucho	
Rua José Antônio Miranda	
Rua Amin Charur	<u>Avenida Antonio Adib Chamas</u>
Rua Roberto Pavan	
Rua Wilsinho Ferrucci	
Rua Mário Aparecido Meneqassi	<u>Rua Geraldo Mozart Henrique</u>



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





Rua Carlos Conte.....*Rua Marcos Lourival Marcoantonio*
Rua Rubens Contador
Rua Índio Valente
Rua Oswaldo Brando
Rua Aparecido Gualhiarelo.....*Rua Armando José Massucato*
Rua Magdalena Ramos.....*Rua Amin Charur*
Rua Marcos Lourival Marcoantonio.....*Rua Roberto Pavan*
Rua Geraldo Mozart Henrique
Avenida Ivo Testa.....*Avenida Professor Carlos Hércules Travain*

Jaú, 04 de Julho de 2024.

Norberto Leonelli Neto
Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "



**Secretaria de Economia e Finanças****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024
Processo Nº 0300001583/2024-PG**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE DIETAS E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

ARP N.º 02801/2024 - EMPRESA: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 29.614.830/0001-90, no valor total de R\$ 140.599,67 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

ARP N.º 02802/2024 - EMPRESA: MEDICAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.494.115/0001-61, no valor total de R\$ 34.444,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

ARP N.º 02803/2024 - EMPRESA: HOSPILAR COM DE MATERIAL MED HOSP EIRELI EPP, CNPJ nº 26.234.900/0001-97, no valor total de R\$ 148.051,20 (cento e quarenta e oito mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)

ARP N.º 02804/2024 - EMPRESA: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI, CNPJ nº 22.480.778/0001-88, no valor total de R\$ 522.291,60 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

ARP N.º 02805/2024 - EMPRESA: HUMANA ALIMENTAR DISTR MED PROD NUTRIC LTDA, CNPJ nº 02.786.436/0001-83, no valor total de R\$ 54.374,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

ARP N.º 02806/2024 - EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.613.881/0001-30, no valor total de R\$ 59.246,40 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

ARP N.º 02808/2024 - EMPRESA: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 49.957.234/0001-10, no valor total de R\$ 49.479,36 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

ARP N.º 02809/2024 - EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 24.980.102/0001-89, no valor total de R\$ 142.894,08 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos)

ARP N.º 02810/2024 - EMPRESA: RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 04.244.405/0001-26, no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assinatura: 01 de julho de 2024.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300002064/2024-PG-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO GRUPO MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - EXPOJAHU 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 204/2024 - MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.376.746/0001-77, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 22/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 00002066/2024-PG-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - EXPOJAHU 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 206/2024 - BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.667.661/0001-24, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 21/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300002067/2024-PG-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA DUPLA RIO NEGRO E SOLIMÕES PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - EXPOJAHU 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 207/2024 - TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.149.883/0001-43, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). ASSINATURA: 02/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300002070/2024-PG-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DE LAUANA PRADO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - EXPOJAHU 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 210/2024 COBAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.129.063/0001-76, referente ao objeto em epígrafe,



totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
ASSINATURA: 03/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300002071/2024-PG-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DE SHOW INFANTIL MUNDO BITA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - EXPOJAHU 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 211/2024 empresa AM DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS - QG PRODUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.591/0001-97, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).ASSINATURA: 26/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300003116/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

Objeto AQUISIÇÃO DE KIT DE LARINGOSCÓPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 223/2024 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES., CNPJ nº 32.593.430/0001-50, sagrou-se vencedora do certame, no valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais);ASSINATURA: 04/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300002743/2023-PG-3

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA DA COBERTURA DO POUPATEMPO, EM JAHU/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 224/2024 - CONSTRUTORA BECAU LTDA ME, CNPJ nº 47.524.751/0001-70, sagrou-se vencedora do objeto, com o valor total de R\$ 94.766,71 (Noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).ASSINATURA: 05/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300002967/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECCÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 207/2024 - GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.919.051/0001-63, sagrou-se vencedora

para o lote 1, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); ASSINATURA: 02/07/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 833/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA 50 PESSOAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO PERCURSO FORMATIVO PARA TRABALHADORES DO SUAS 2024 PROMOVIDO PELA DRAS BAURU EM 19/07/2024 EM BAURU. ITENS DESCRITOS EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 840,21**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**
DE 10/07/2024 A 12/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 05 de JULHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 874/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 JOGO DE VELAS, 01 JOGO DE CABO DE VELAS, E 01 BOMBA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO GM VECTRA SEDA ELITE ANO 09/10, PLACA CPV 4676

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 389,67 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, E SESENTA E SETE CENTAVOS)**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**
DE 10/07/2024 A 12/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 04 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 875/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ALTERNADOR NOVO, 60AH, PARA CAMINHONETE FOR F 1000 ANO 1194/1995,



PLACA BZI 5293.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.160,00 (UM MIL, CENTO E SESENTA REAIS);

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/07/2024 A 12/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 04 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 876/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONFORME PLANILHA DESCRICIONARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				
DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
Nº PG	MATERIAIS			MÉDIA
ITEM	DESCRIÇÃO - APRESENT.	FORMA	QTD	V.UNIT.
1	CABO FLEX 35 MM² PRETO	M	90	R\$ 34,3421
2	CABO FLEX 35 MM² AZUL	M	30	R\$ 34,3421
3	FITA ISOLANTE 20 MT P22	UN	8	R\$ 7,0775
4	TUBO SPIRAFLEX 1,1/2"	M	30	R\$ 9,7840
5	DISJUNTOR COM MOLDBURA DWPL 250L-150-3 150 AH	PÇ	1	R\$ 430,8333

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.901,95 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/07/2024 A 12/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 04 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 877/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 45.000 COMPRIMIDOS DE LEVODOPA COM CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 100/25 MG BD PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 64.500,00

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/07/2024 A 12/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 05 de julho de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 887/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100(CEM) PEÇAS DE GRANITO BRANCO DELLAS COM MEDIDA 0,45/0,35 PARA JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOÃO DO REGO

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.798,50 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/07/2024 A 12/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 05 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024** - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva e fornecimento de peças, a serem realizados nos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Jahu.

O início da Sessão de Disputa de Preços: 25/07/2024 - Horário: 9 horas.

O Edital estará disponível a partir do 08 de Julho de 2024, no Departamento Financeiro (Câmara Municipal de Jahu) situado na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro no município de Jahu, através da mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>) ou no site www.camarajau.sp.gov.br - GRATUITO - informações: camarajau@camarajau.sp.gov.br

Jahu, 05 de Julho de 2024.

LUIZ MAURILIO MORETTI

Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu -
Resolução No. 303/2007

.....
EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 58, de 28/06/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Guilherme Aparecido da Rocha, Procurador, matrícula nº. 336.

Portaria nº. 59, de 02/07/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296.

Portaria nº. 60, de 02/07/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99.

Portaria nº. 61, de 02/07/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula nº. 100.

Portaria nº. 62, de 02/07/2024 - Concede afastamento à servidora Taís Duarte do Nascimento, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 514, nos dias 07 a 13/07/2024, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 63, de 02/07/2024 - Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Eletrônico visando contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva e fornecimento de peças, a serem realizados nos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Jahu.

Portaria nº. 64, de 02/07/2024 - Designa o servidor Silvio Ferreira Coutinho na condição de Pregoeiro e os servidores Carlos Eduardo Martins, Fábio Rogério Rodrigues Pinto, Giovana Pires de Aguirra e Geane Aparecida Jardim Tosta, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 63, 02/07/2024.

Jahu, 02 de julho de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de
Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**

.....



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida